

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Estadual de Florestas URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 91/2024

Uberlândia, 28 de maio de 2024.

A/C

Nelson Barbosa Carneiro

Rua Vereador Adolfo Duarte nº 737 - Bairro: João Calixto

CEP: 38.441-102

Araguari/MG

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0009853/2024-43].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI n° 2100.01.0009853/2024-43, do empreendedor **Nelson Barbosa Carneiro**, alusivo ao requerimento de "<u>supressão de cobertura vegetal nativa com destoca</u>", referente à Fazenda Vale do Paranaíba de matrícula nº 71.905, localizada no município de araguari/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultandose ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Luiz Alberto de Freitas Filho, Servidor (a) Público (a), em 28/05/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 89209205 e o código CRC F6215B0D.

Referência: Processo nº 2100.01.0009853/2024-43

SEI nº 89209205